OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE REALINHAMENTO

1º Termo de Realinhamento de Preços para reequilíbrio econômico financeiro do contrato administrativo nº00011-2022. Referente ao Pregão Presencial Nº0001/2022. PARTES: Município de Santo André, através da Prefeitura Municipal e a empresa JOAO PAULO SOUTO MESSIAS, inscrita no CNPJ nº 04.224.726/0001-69. DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados no Pregão Presencial nº 001/2022, conforme requerido pela empresa POSTO DE COMBUSTIVEIS JOAO PAULO SOUTO MESSIAS. DATA DA ASSINATURA DO REQUERIMENTO: 29 de junho de 2022. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no pregão presencial nº 001/2022, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito. DA JUSTIFICATIVA: Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos combustíveis na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico- financeiro. ASSINATURAS: EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO (Contratante) e JOAO PAULO SOUTO MESSIAS (Contratada). Em 29 de junho de 2022.

Do Realinhamento: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do pregão presencial nº 001/2022, fica alterado os seus itens 1 e 2, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

Item	Especificação	Unidade	P. Unit. Registrado (R$)
1	DIESEL S-500	Litro	R$ 8,15
2	DIESEL S-10	Litro	R$ 8,26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20220629112504**
Título	EXTRATO TERMO DE REALINHAMENTO
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	29/06/2022 11:29
Data/hora autorização	29/06/2022 11:29
Data de circulação	30/06/2022
Diário Oficial	Edição nº 00508, data 30/06/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 30/06/2022 — Edição 00508. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220629112504&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 10:56

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220629112504**, intitulada **EXTRATO TERMO DE REALINHAMENTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 29/06/2022 11:29 | **Autorização:** 29/06/2022 11:29 | **Circulação:** 30/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00508, 30/06/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Município de Santo André, por meio da Prefeitura Municipal, e a empresa JOAO PAULO SOUTO MESSIAS, CNPJ nº 04.224.726/0001-69, firmaram o 1º Termo de Realinhamento de Preços para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo nº 00011-2022, referente ao Pregão Presencial nº 0001/2022, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93. O termo tem por objeto o realinhamento dos preços registrados no referido pregão, conforme requerido pela empresa POSTO DE COMBUSTIVEIS JOAO PAULO SOUTO MESSIAS, cujo requerimento foi assinado em 29 de junho de 2022. A justificativa baseia-se no pedido encaminhado pela empresa, acompanhado de notas fiscais da distribuidora, que demonstram aumento significativo dos combustíveis na base de custo, bem como em pesquisa que comprova que o preço solicitado está dentro do valor praticado pelo mercado local, evidenciando desequilíbrio no valor inicialmente acertado e a necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Pregão Presencial nº 001/2022, com a modificação ora ajustada, ficando o termo como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ficam alterados os itens 1 e 2, com os preços unitários registrados de R$ 8,15 para o DIESEL S-500 (litro) e R$ 8,26 para o DIESEL S-10 (litro). O termo foi assinado em 29 de junho de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220629112504&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 10:56